



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

CNPJ 08.943.268/0001-79 - Telefax: (083) 34541035

LEI MUNICIPAL DE Nº 423/2014

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, PARA ADEQUAÇÃO AO INCENTIVO DE CUSTEIO FIXADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 15/03/2014, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo CONCEDER reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para devida adequação ao incentivo de custeio fixado pelo Ministério da Saúde, passando o vencimento básico para R\$ 1.014,00 (Mil e Quatorze Reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiara/PB, 27 de março de 2014.

Pedro Feitoza Leite
Prefeito Municipal